



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 04/ORDINÁRIA/CONSEPE/2024/SG-DC**

1 Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1  
2 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, Bloco  
3 A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a IV sessão extraordinária do  
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC)  
5 do ano 2024, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus,  
6 com a presença dos seguintes **conselheiros**: Mônica Schröder, vice-reitora; Daniel Cavalcante de  
7 Oliveira, representante suplente discente de Pós-Graduação; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor  
8 de Extensão e Cultura; João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Maísa Helena  
9 Altarúgio, coordenadora da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo  
10 Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação; Márcia Helena Alvim, vice-diretora do Centro  
11 de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, diretor do Centro de Engenharia,  
12 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio,  
13 coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Michelle Sato Frigo, representante  
14 suplente docente do CECS; Miguel Said Vieira, representante titular docente do CECS; Pedro  
15 Galli Mercadante, representante titular docente do CCNH; Renata Simões, representante titular  
16 docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do Bacharelado em Ciências e  
17 Humanidades (BC&H); Rodrigo Roque Dias, vice-representante dos coordenadores da  
18 Graduação; Tatiana Lima Ferreira, diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição  
19 (CMCC); Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. **Ausentes**: Alexei Magalhães  
20 Veneziani, representante titular docente do CMCC; André Luiz Brandão, representante titular  
21 docente do CMCC; Andressa Almeida Belo da Silva, representante titular discente de Graduação;  
22 Chrstiane Bertachini Lombello, representante dos coordenadores da Pós-Graduação; Daniel  
23 Miranda Machado, representante titular docente do CMCC; Fernanda Pereira de Jesus,  
24 representante titular técnica-administrativa; Karen Almeida Sooma, representante titular discente  
25 de Graduação; Kelly Vitória Yukari Uehara, representante titular discente de Graduação; Luciana  
26 Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, representante titular docente do CECS; Luiz Henrique  
27 Ribeiro Daniel, representante titular discente de Graduação; Michelle Sato Frigo, coordenadora do  
28 Bacharelado de Ciência e Tecnologia (BC&T); Renata Silva, representante titular técnica-  
29 administrativa; Ricardo José Andrade, representante titular técnico-administrativo. **Não votantes**:  
30 Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Dalmo Mandelli, assessor de relações  
31 internacionais e Rail Ribeiro Filho, técnico-administrativo da Pró-Reitoria de Graduação  
32 (ProGrad). **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos;  
33 Jeanderson Carlos de Souza Silva, Katia Regina de Oliveira Cisi e Katia Tonello Semmelmann,  
34 assistentes em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal,  
35 o presidente abre a sessão às 14h30, com os **Informes da Reitoria**: 1) o presidente apresenta a  
36 aprovação da indicação do biólogo Carlos Alberto Silva como membro da CEUA, em atendimento  
37 ao Art. 4º do Anexo do Ato Decisório ConSEPE nº 258, de 10 de maio de 2023, que aprova o  
38 Regimento Interno da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC. Questiona se  
39 algum conselheiro ou conselheira tem observações ou objeções a respeito da indicação. Não  
40 havendo manifestações, colocada a indicação em votação. Aprovada por unanimidade a nomeação

41 de Carlos Alberto Silva como membro da CEUA; 2) a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque  
42 de Pinho, informa que, desde o início do ano, a Divisão de Conselhos não está mais produzindo  
43 sinopses das reuniões dos Conselhos Superiores. Explica que essa decisão administrativa foi  
44 tomada em conjunto com a presidência dos Conselhos, devido à elevada demanda de tempo que a  
45 elaboração das sinopses exigia da equipe. Acrescenta que esse trabalho competia com a confecção  
46 das atas das reuniões, que são os documentos oficiais necessários para comprovar a aprovação de  
47 itens pautados nos Conselhos Superiores. Esclarece que a ata é o documento solicitado como  
48 prova formal de que uma decisão foi tomada, além dos atos decisórios e resoluções, e não a  
49 sinopse. Destaca que, embora o Regimento Interno mencione a produção de sinopses como uma  
50 função da Secretaria-Geral, esta não é obrigatória e que, desde o início do ano, não houve nenhuma  
51 solicitação por parte da comunidade acadêmica para sua consulta. Ressalta que essa medida tem  
52 agilizado os processos internos, permitindo que as atas pendentes desde o período da pandemia  
53 sejam colocadas em dia. O presidente complementa que as sinopses das reuniões foram mais  
54 relevantes em um período anterior à implementação das gravações das sessões, quando o  
55 documento servia para registrar os temas tratados e suas deliberações, apesar de não ter o valor  
56 formal da ata. Esclarece que, atualmente, com a gravação completa das sessões, os conselheiros e  
57 as conselheiras podem acessar o conteúdo das reuniões na íntegra antes que as atas estejam  
58 disponíveis e, se necessário, trechos específicos das gravações podem ser transcritos e atestados.  
59 Reforça que, nos últimos tempos, não houve solicitações de sinopses para apresentação, o que  
60 justifica a decisão de racionalizar o tempo dos servidores e servidoras da Divisão de Conselhos da  
61 Secretaria-Geral, concentrando os esforços na elaboração das atas, que são imprescindíveis.  
62 Agradece à secretária-geral e a toda a equipe da Divisão de Conselhos pelo empenho em gerenciar  
63 a carga de trabalho; 3) a vice-presidenta, Mônica Schröder, destaca a importância da chamada  
64 pública para o VI Congresso da UFABC, convidando a comunidade universitária a propor  
65 atividades para o evento, que ocorrerá em novembro devido a ajustes no calendário. Informa que  
66 as novidades deste ano são a chamada pública para integrar atividades nos planos de ensino do  
67 terceiro quadrimestre e a junção do Congresso com o evento “UFABC para Todos”. Acrescenta  
68 que ambos ocorrerão simultaneamente, promovendo três dias de interação entre a comunidade  
69 acadêmica e a comunidade externa. Convida os conselheiros e as conselheiras a divulgar e propor  
70 atividades, lembrando que a chamada estará aberta até 1º de setembro. Ademais, informa que a  
71 Comissão de Avaliação e Acompanhamento, formada por representantes de diversas áreas, foi  
72 constituída recentemente com o objetivo de selecionar as atividades a serem incluídas na  
73 programação. Enfatiza a importância da participação de todos para tornar o Congresso e o  
74 “UFABC para Todos” eventos ricos, diversos e integrados. Conclui ressaltando o esforço contínuo  
75 de trazer a comunidade de volta à universidade no contexto do pós-pandemia. O presidente  
76 complementa, destacando que, no Projeto Pedagógico da UFABC, a dispersão de disciplinas e  
77 atividades entre diversos cursos pode comprometer a participação de estudantes e docentes em  
78 eventos específicos de suas áreas. Menciona que, muitas vezes, alunos de um curso, como  
79 Engenharia, acabam envolvidos em disciplinas de outros cursos, o que dificulta a participação em  
80 atividades próprias de sua área. Reforça a intenção de incentivar a concentração de eventos  
81 técnicos, científicos, simpósios, *workshops* e congressos em uma semana dedicada à UFABC, com  
82 temáticas que contemplem tanto áreas específicas quanto temas transversais, de interesse geral  
83 para toda a comunidade acadêmica. Acrescenta que a ideia é promover uma grande interação entre  
84 todos, liberando a participação nas atividades propostas, sem prejuízo das atividades em sala de  
85 aula, já que essas ações também têm um caráter didático. Reitera que esse é um processo que será  
86 construído gradualmente. **Informe dos Conselheiros e das Conselheiras:** 1) o conselheiro Edson  
87 Pinheiro Pimentel informa que, conforme publicado no Boletim de Serviço de hoje, a Pró-Reitoria  
88 de Extensão e Cultura (ProEC) abriu seus dois principais editais de financiamento: o Programa de  
89 Apoio a Ações de Extensão (PAAE) e o Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC). Explica

90 que, devido às paralisações das duas categorias, houve um atraso no lançamento dos editais. No  
91 entanto, a equipe conseguiu ajustar o cronograma e as inscrições já estão abertas, com prazo até  
92 20 de setembro. Destaca que o processo de seleção das propostas de ações extensionistas e  
93 culturais para o próximo ano será finalizado até 11 de dezembro de 2024, quando a Comissão de  
94 Extensão e Cultura (CEC) deliberará sobre o resultado. Solicita a colaboração de todos os  
95 conselheiros e conselheiras na divulgação dos editais, lembrando que a ProEC também realizará  
96 chamadas internas e em redes sociais; 2) o conselheiro João Paulo Gois informa sobre o resultado  
97 preliminar do Prêmio Capes de Tese 2024 em que a UFABC recebeu uma premiação e duas  
98 menções honrosas. Informa que o prêmio foi concedido à discente Aryane Bonadio, do Programa  
99 de Nanociências e Materiais Avançados, sob a orientação do professor José Antônio de Souza, na  
100 área interdisciplinar. Acrescenta que as menções honrosas foram concedidas à discente Aryane  
101 Alves Vigato, do Programa de Biosistemas, orientada pela professora Daniele Ribeiro de Araújo,  
102 na área Biológicas II, e ao discente Raimundo da Silva Soares Júnior, do Programa de  
103 Neurociências e Cognição, orientado pelo professor João Ricardo Sato, também na área  
104 interdisciplinar. Destaca o orgulho da instituição em receber um prêmio e duas menções honrosas  
105 no referido prêmio, reafirmando a excelência dos programas de pós-graduação da UFABC. O  
106 presidente parabeniza os discentes e seus respectivos orientadores pelo prêmio e menções honrosas  
107 e reitera o orgulho e destaque para a produção científica da UFABC. **Ordem do Dia: Ata da II**  
108 **sessão ordinária do ConsEPE, realizada nos dias 25 de abril e 02 de maio de 2023, Ata da IV**  
109 **sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 22 de agosto de 2023 e Ata da I sessão ordinária do**  
110 **ConsEPE, realizada em 27 de fevereiro de 2024.** O presidente questiona se há algum apontamento  
111 por parte dos conselheiros e conselheiras nas atas encaminhadas. Como não há nenhum  
112 comentário, o presidente encaminha os documentos para votação. Ata da II sessão ordinária do  
113 ConsEPE, realizada nos dias 25 de abril e 02 de maio de 2023 aprovada com 2 abstenções. Em  
114 seguida, a Ata da IV sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 22 de agosto de 2023, é submetida  
115 à votação e aprovada com 3 abstenções. Por fim, a submete-se a Ata da I sessão ordinária do  
116 ConsEPE, realizada em 27 de fevereiro de 2024, à votação. Aprovada com 2 abstenções.  
117 **Calendário Acadêmico de 2025.** Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação,  
118 apresenta a proposta do Calendário Acadêmico de 2025, discutida e aprovada pela Comissão de  
119 Graduação (CG) no dia 8 de agosto. Destaca duas mudanças em relação aos calendários anteriores,  
120 sendo a primeira uma alteração no *layout*, em que os feriados e seus respectivos dias de reposição  
121 agora são exibidos ao lado dos meses correspondentes. Acrescenta que essa sugestão foi trazida  
122 espontaneamente pelos membros da CG. Informa que a segunda mudança ocorre no procedimento  
123 de reposição de feriados, sendo que a nova proposta busca, sempre que possível, que as reposições  
124 ocorram no mesmo dia da semana do feriado ou dispensa. Salienta que, quando isso não for viável,  
125 o calendário indicará essas exceções com uma marcação em roxo. Além disso, ressalta um pequeno  
126 erro identificado no material enviado, em que o dia 19 de novembro foi incorretamente marcado  
127 como feriado, sendo o correto o feriado no dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra.  
128 Esclarece que o erro será corrigido e o dia 19 será marcado em verde. O presidente ressalta que  
129 nos dias 23, 24 e 25 de setembro estará proposto o Congresso da UFABC, sem previsão de  
130 reposição para esses três dias, considerando-os dias letivos. Em discussão, manifesta-se dúvida  
131 quanto às datas para reposição do dia 24 de janeiro apresentadas na proposta de Calendário  
132 Acadêmico de 2025 em comparação às mesmas datas apresentadas na proposta de ajuste do  
133 Calendário Acadêmico de 2024, conforme primeira pauta do Expediente. O relator explica que a  
134 proposta de Calendário Acadêmico de 2025 foi elaborada com base na versão atual do Calendário  
135 Acadêmico de 2024. Esclarece que, após a aprovação do ajuste do Calendário Acadêmico de 2024,  
136 que será pautado no Expediente, as datas de janeiro da proposta de Calendário Acadêmico de 2025  
137 também serão atualizadas. Não havendo mais comentários acerca da proposta, o presidente  
138 encaminha o documento para votação. Calendário Acadêmico 2025 aprovado por unanimidade.

139 **Expediente:** Proposta de ajuste do Calendário Acadêmico de 2024, em função da requisição dos  
140 espaços no campus de Santo André para realização das eleições municipais. O presidente informa  
141 que, nas eleições de 2022, a Justiça Eleitoral requisitou as salas do *campus* de Santo André da  
142 UFABC para a realização das eleições. Lembra que, naquela ocasião, ajustes foram feitos, e a  
143 comunidade teve a oportunidade de conhecer a universidade. Destaca que a Justiça Eleitoral,  
144 satisfeita com a estrutura oferecida, decidiu ampliar o número de seções eleitorais para o *campus*,  
145 o que implica a necessidade de mais dias para preparação das salas de votação, pois, na última  
146 eleição, os servidores trabalharam de forma intensiva para preparar o espaço e, desta vez, com  
147 mais seções eleitorais, esse esforço tornar-se-ia impraticável com a logística utilizada  
148 anteriormente. Além disso, ressalta que fornecer essa infraestrutura é uma obrigação legal da  
149 instituição e que a UFABC, com sua acessibilidade e infraestrutura adequadas, desempenha um  
150 papel importante na promoção do processo eleitoral e do fortalecimento da democracia. Dado esse  
151 contexto, justifica a necessidade de alterar o Calendário Acadêmico de 2024 e sugere que, para  
152 2026, essas alterações já sejam previstas no Calendário Acadêmico, considerando que o número  
153 de seções aumentou e não é possível manter a logística utilizada em 2022. O relator, Marcelo  
154 Salvador Caetano, complementa explicando que a Justiça Eleitoral requisitou 40 seções eleitorais,  
155 o que compromete a maioria das salas de aula no *campus* de Santo André. Esclarece que o primeiro  
156 turno das eleições ocorrerá em 6 de outubro e o segundo, em 27 de outubro, e, a partir de um  
157 acordo com a Prefeitura Universitária (PU), as aulas do turno matutino da sexta-feira, 4 de outubro,  
158 serão mantidas, mas o turno noturno será impactado, assim como o sábado, 5 de outubro, e o turno  
159 matutino da segunda-feira, 7 de outubro. Informa que, para compensar os dias perdidos, a proposta  
160 é repor as aulas nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025. Esclarece que, após enviar a proposta inicial  
161 aos conselheiros e conselheiras, foi informado que, o sábado, 26 de outubro, também deverá  
162 ser reservado para a preparação das salas, para um eventual segundo turno em 27 de outubro. Salienta  
163 que se o segundo turno ocorrer, o sábado será impactado e a reposição desse dia será no dia 23 de  
164 janeiro de 2025, mas a sexta-feira, 25 de outubro, não será impactada e a segunda-feira, 28 de  
165 outubro, será um feriado, permitindo a reorganização das salas. Em discussão, foram realizados os  
166 seguintes apontamentos: 1) manifesta-se insatisfação com a reposição de apenas um turno, pois  
167 poderia causar problemas, especialmente em turmas de disciplinas que são casadas, afetando não  
168 só as aulas, mas também as avaliações; 2) solicita-se esclarecimento quanto à indicação de  
169 reposição referente aos dias 6 e 10 de janeiro; 3) questiona-se se o período vespertino sofrerá  
170 alguma alteração, visto que a UFABC receberá uma visita do Instituto Nacional de Estudos e  
171 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para a renovação de reconhecimento do curso de  
172 Bacharelado em Matemática nos dias 2 a 4 de outubro, com previsão de encerramento às 17 horas;  
173 4) manifesta-se apoio à proposta de reposição de apenas um dos turnos, visto que eventuais  
174 problemas de descasamento de turmas podem ocorrer por diversos motivos e dessa forma, a  
175 necessidade de reposição seria a menor; 5) questiona-se se a reposição em apenas um dos turnos  
176 foi discutida com os docentes dessas disciplinas unificadas ou com outras instâncias, como a CG,  
177 ou se está sendo decidida diretamente no Conselho sem ouvir todas as partes envolvidas; 6) sugere-  
178 se que a avaliação do curso de Bacharelado em Matemática, feita pelo Inep, não seja cancelada,  
179 visto que essa visita já tinha sido reagendada. Em atenção aos comentários, Marcelo Caetano  
180 esclarece que, quanto à reposição nos dias 6 e 10 de janeiro, houve um equívoco no documento,  
181 mas que a versão atualizada, que está sendo projetada, já contempla a correção desse erro. Com  
182 relação à reposição de apenas um turno, confirma que a proposta atual impactaria apenas um dos  
183 turnos no *campus* de Santo André, enquanto as aulas no *campus* de São Bernardo do Campo  
184 seguiriam normalmente. Reconhece o impacto nas turmas casadas, que podem enfrentar desafios  
185 com o cancelamento parcial. No entanto, pondera que cancelar o dia todo também pode desagradar  
186 aqueles que não enfrentariam problemas, gerando a necessidade de uma reposição adicional.  
187 Reitera que a proposta é unir os dois turnos impactados em um único dia de reposição em janeiro,

188 mas deixa em aberto a possibilidade de o Conselho optar por cancelar os dois dias inteiros e  
189 adicionar mais um dia de reposição em janeiro. No tocante à dúvida sobre o período vespertino,  
190 esclarece que as disciplinas no *campus* de Santo André, planejadas para outubro, estão  
191 concentradas nos turnos matutino e noturno, mas que, de acordo com a conversa com a PU, as  
192 atividades do turno vespertino podem ocorrer normalmente. No entanto, sugere que seria  
193 importante consultar a Comissão de Relações Internacionais (CRI), especialmente em relação à  
194 visita do Inep, para verificar se seria adequado manter a avaliação em um dia em que o *campus*  
195 será parcialmente interditado, particularmente após as 17h, horário em que o turno noturno será  
196 afetado. O presidente solicita a todos que levem em consideração que a reposição será feita em um  
197 período extraordinário, o que torna qualquer acréscimo não trivial. Reforça que, embora fazer  
198 ajustes sempre seja inconveniente, o esforço necessário para lidar com reposições é ainda maior  
199 em períodos extraordinários. Destaca que o cancelamento de um turno é obrigatório, enquanto a  
200 decisão de estender o cancelamento para outros turnos seria uma escolha deliberativa do Conselho,  
201 ponderando o risco de descontentamento adicional. Aponta que estender os dias de reposição para  
202 janeiro de 2025 é delicado, pois cada dia a mais impacta o período de férias dos envolvidos. Por  
203 fim, questiona se alguém secunda a proposta de cancelar os dois turnos. A proposta é secundada e  
204 o presidente coloca em votação duas propostas: Proposta 1 – manutenção do cancelamento do  
205 período noturno na sexta-feira dia 4 de outubro e período matutino da segunda-feira dia 07 de  
206 outubro, gerando somente um dia de reposição; e Proposta 2 – cancelamento dos períodos matutino  
207 e noturno dos dias 04 e 07 de outubro, gerando dois dias de reposição. Após votação, a Proposta  
208 1 é aprovada com 13 votos favoráveis, tendo a Proposta 2 recebido 2 votos favoráveis, foram,  
209 ainda, manifesta 1 abstenção. O presidente lembra que o Calendário Acadêmico de 2025 será  
210 alterado para contemplar essa reposição de um dia. Por fim, considerando o consenso, propõe a  
211 promoção do ajuste do Calendário Acadêmico de 2024 para Ordem do Dia. Não há objeções e o  
212 item é promovido. Já na Ordem do Dia, não havendo comentários adicionais, o presidente  
213 encaminha o documento para votação. Após votação, o documento é aprovado com 1 abstenção.  
214 Proposta de ato decisório que aprova o aumento do número de vagas ofertadas nos cursos  
215 interdisciplinares de ingresso em 2025, em virtude da criação dos cursos de Bacharelado em  
216 Ciência de Dados e da Licenciatura em História. O relator, Marcelo Salvador Caetano, explica que  
217 a proposta visa a ajustar o número de vagas ofertadas nos cursos interdisciplinares de ingresso em  
218 2025, conforme previsto no Ato Decisório nº 197. Esclarece que, com a aprovação dos novos  
219 cursos de Licenciatura em História (LH) e Bacharelado em Ciência de Dados (BCD), é necessário  
220 atualizar o número de vagas ofertadas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Acrescenta que o  
221 BCD está vinculado ao BC&T, em Santo André, enquanto a LH está atrelada ao LCH, em São  
222 Bernardo do Campo. Informa que a proposta aumenta em 25 vagas os cursos de BC&T no turno  
223 matutino e noturno em Santo André, assim como 25 vagas adicionais no LCH nos mesmos turnos  
224 em São Bernardo. Ademais, essa atualização é uma consequência necessária das aprovações  
225 anteriores pelo ConsUni e ConsEPE. Em discussão, foram realizados os seguintes apontamentos:  
226 1) solicita-se esclarecimento sobre o número de vagas proposto no Ato Decisório, pois identificou-  
227 se divergências entre o número de vagas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) e o Edital nº  
228 2 de 2024; 2) expressa-se discordância com a ideia de que o aumento de vagas seja uma  
229 consequência obrigatória da criação dos novos cursos, argumentando-se que a lógica adotada está  
230 equivocada, pois o BC&T, como curso de entrada, deve oferecer vagas conforme sua capacidade,  
231 enquanto os outros cursos, como Ciência de Dados, são criados para oferecer novas  
232 especializações dentro do BC&T, sem uma relação matemática de soma de vagas. Defende-se que  
233 o número de estudantes nos cursos deve flutuar conforme a demanda e a estrutura da universidade,  
234 e não ser rigidamente determinado pelo número de vagas ofertadas. Propõe-se uma reflexão sobre  
235 como a universidade organiza suas vagas e cursos, ressaltando-se que o foco deve estar no BC&T  
236 e não na criação obrigatória de novas vagas quando novos cursos são criados. Em atenção aos

237 comentários, o presidente, embora concorde com a ideia de que o modelo atual possa ser discutido  
238 e melhorado, destaca que há questões de cunho prático e legal a serem consideradas. Menciona  
239 que diversas instituições enfrentaram problemas judiciais por não oferecerem vagas nos cursos  
240 específicos em proporção às vagas de ingresso nos bacharelados interdisciplinares. Explica que,  
241 para o sistema e a justiça, a soma das vagas oferecidas nos cursos de saída deve corresponder ao  
242 número de vagas de entrada, caso contrário, as instituições podem ser responsabilizadas por não  
243 garantir essas oportunidades. Destaca que, em um caso específico, a única solução que uma  
244 instituição teve foi fechar o curso. Alerta para a cautela necessária ao tentar mudar essa lógica, já  
245 que o sistema de avaliação e regulamentação ainda segue esse princípio de proporcionalidade entre  
246 vagas de entrada e de saída. Com relação à dúvida sobre o número de vagas, Marcelo Caetano  
247 esclarece que, de acordo com o Ato Decisório nº 197, o curso de LCH, em São Bernardo, previa  
248 25 vagas por turno. No entanto, agora são previstas 50 vagas em cada turno, refletindo o projeto  
249 pedagógico da LH, que prevê 25 vagas adicionais, conforme aprovado pelo ConsUni. Acrescenta  
250 que, para o BCD, houve um aumento de 24 vagas e não de 25 como havia dito inicialmente,  
251 conforme número especificado no Ato Decisório nº 269 do ConsEPE. Assim, conclui que as vagas  
252 em BC&T de Santo André passam de 506 e 507 vagas por turno para 530 e 531, respectivamente,  
253 refletindo o acréscimo de 24 vagas para o novo curso. A conselheira, Tatiana Lima Ferreira,  
254 complementa que o BCD passou por diferentes etapas de tramitação, o que pode ter gerado  
255 confusão. Informa que, inicialmente, no ConsEPE, foram aprovadas 20 vagas, mas, após passar  
256 pelo ConsUni, houve um aumento de quatro vagas, totalizando 24. Menciona discussões na CG  
257 sobre o aumento de vagas no curso de ingresso associado à criação de novos cursos específicos.  
258 Ressalta que, até o momento, o número de vagas em cursos específicos na UFABC sempre  
259 correspondeu ao número de vagas nos cursos de ingresso e que o impacto da criação do curso no  
260 BC&T foi amplamente discutido e avaliado, tanto no ConsEPE quanto no ConsUni. Ainda sobre  
261 o número de vagas, Marcelo Caetano esclarece que o número de vagas do Edital nº 2 de 2024, com  
262 1988 vagas, é diferente do número atual de 2008 vagas porque o Edital refere-se apenas às vagas  
263 ofertadas via SiSU. Acrescenta que o Ato Decisório que está sendo aprovado, no entanto, autoriza  
264 o número total de vagas que a UFABC pode ofertar, incluindo vagas olímpicas, que não são  
265 contabilizadas no SiSU. Reforça que o aumento proposto é de 24 vagas em cada turno do BC&T  
266 em Santo André e de 25 vagas em cada turno do BC&H, em São Bernardo, todas destinadas ao  
267 SiSU e as 20 vagas olímpicas continuarão separadas, mantendo a diferença no total entre o Edital  
268 e o Ato Decisório. Dando continuidade às discussões, a conselheira Renata Simões manifesta  
269 preocupação em relação à restrição de espaço físico na UFABC, destacando que esse problema  
270 vem se agravando a cada ano. Elogia o trabalho da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação  
271 (CGCG), que tem feito um grande esforço para alocar todas as turmas de acordo com o espaço  
272 disponível, mas ressalta que a situação ainda carece de soluções adequadas. Expressa sua  
273 frustração perante a falta de medidas concretas para resolver ou minimizar essa questão e alerta  
274 que a qualidade do ensino pode ser afetada. Salienta que, em breve, a universidade poderá ter que  
275 utilizar obrigatoriamente os sábados como dias letivos, impactando todos os cursos e membros da  
276 comunidade acadêmica. Quanto às questões pontuadas, o presidente, sobre a falta de espaço físico  
277 na UFABC, esclarece que muitas ações estão em andamento para lidar com a situação. Menciona  
278 a construção do Bloco Tamandateí, em Santo André, que trará aproximadamente 8mil m<sup>2</sup> de  
279 laboratórios didáticos. Salienta que, embora esse bloco não represente uma expansão, mas uma  
280 consolidação, ele contribuirá significativamente para a reorganização de espaços já existentes,  
281 liberando mais áreas no Bloco A. Destaca que o Bloco Tamandateí foi projetado principalmente  
282 para suprir as necessidades dos cursos de Engenharia, uma vez que, inicialmente, os laboratórios  
283 de informática do Bloco A foram adaptados para uso das Engenharias, por falta de laboratórios  
284 especializados quando a UFABC começou a operar em 2010. A criação do novo bloco permitirá  
285 que esses laboratórios de engenharia sejam transferidos para um espaço adequado, liberando áreas

286 no Bloco A para outras disciplinas e atividades. Enfatiza a necessidade de explorar o uso do turno  
287 vespertino, que atualmente apresenta grande ociosidade e menciona esforços contínuos para buscar  
288 recursos e finalizar construções, como o Bloco Lambda em São Bernardo. Além disso, relata que  
289 a UFABC conseguiu incluir no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) projetos em São  
290 Bernardo do Campo, como a construção de um Centro de Convivência e uma portaria com acesso  
291 para Anchieta e à linha de ônibus para o Sacomã e, em Santo André, uma passarela ligando o  
292 Ginásio ao Bloco Tamanduateí. Por fim, compartilha as iniciativas da universidade em buscar  
293 apoio dos candidatos a prefeitos de Santo André e São Bernardo do Campo para expansão dos  
294 *campi*, além de esforços para garantir a doação de um terreno na Avenida do Estado, ampliando  
295 ainda mais as possibilidades de expansão da UFABC. Renata Simões agradece pelas explicações  
296 do presidente, mas informa que continua preocupada com o andamento das obras, perguntando  
297 sobre a previsão de entrega do Bloco Tamanduateí. Destaca que, além dos laboratórios didáticos  
298 em Santo André e da falta de salas de aula em São Bernardo, a expansão dos cursos também  
299 demanda mais gabinetes para docentes, técnicos e laboratórios de pesquisa. Expressa preocupação  
300 com o impacto dessa expansão na qualidade do ensino, mencionando que a criação de novos cursos  
301 não pode ocorrer sem uma infraestrutura adequada. O presidente complementa que, para os cursos  
302 de BCD e LH, a UFABC conseguiu liberar, junto ao MEC, códigos de vagas para docentes, que  
303 atendem à demanda apresentada nos Projetos Pedagógicos desses cursos. Menciona que, embora  
304 as disciplinas específicas entrem em vigor somente em 2025, já está sendo elaborado um edital  
305 para contratação de novos professores. Além disso, ressalta que, para os próximos anos, há uma  
306 negociação em andamento com o MEC para dimensionar e atender à demanda de docentes e  
307 técnicos administrativos, incluindo a área de licenciaturas. Essa negociação visa a fortalecer a  
308 oferta de cursos na universidade, especialmente em áreas de grande demanda por parte das  
309 secretarias municipais de educação, como o curso de Pedagogia. Explica que, ao oferecer novos  
310 cursos ou vagas, a instituição pode justificar a necessidade de novos recursos e, em paralelo, obter  
311 o financiamento necessário para a consolidação de cursos e infraestrutura já existentes. Contudo,  
312 destaca que esse é um processo estratégico, pois outras universidades e Institutos Federais do país  
313 também competem por esses mesmos recursos, o que exige um equilíbrio cuidadoso entre a oferta  
314 de novas vagas e a consolidação da qualidade e infraestrutura da universidade. Por fim, reforça  
315 que é essencial continuar acompanhando de perto essas iniciativas e demandas, para garantir que  
316 a UFABC tenha o suporte necessário para crescer e se consolidar, observando que essa é uma  
317 tarefa desafiadora, mas fundamental para o avanço da universidade. Não havendo mais  
318 comentários a respeito da proposta de ato decisório que aprova o aumento do número de vagas  
319 ofertadas nos cursos interdisciplinares de ingresso em 2025, o presidente propõe a promoção do  
320 documento para Ordem do Dia. Não há objeções e o item é promovido. Já na Ordem do Dia, como  
321 não há mais apontamentos acerca da proposta apresentada, o presidente encaminha o documento  
322 para votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade. Minuta de resolução que  
323 estabelece normas para as situações de Mobilidade Acadêmica Nacional de alunos de Graduação,  
324 revoga e substitui a Resolução ConsEP nº 54/2010 e as Resoluções ConsEPE nº 111/2011 e nº  
325 113/2011. O assessor de relações internacionais, Dalmo Mandelli, esclarece que a proposta é  
326 separar a Mobilidade Acadêmica Nacional da Internacional, devido à evolução das áreas e às  
327 demandas que foram surgindo. Informa que, em 2011, foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 113,  
328 que estabeleceu normas para Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional.  
329 Acrescenta que, naquela época, o programa Ciência sem Fronteiras e um projeto da Associação  
330 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) com o Banco  
331 Santander impulsionavam essa mobilidade e, por conta da similaridade no gerenciamento, a  
332 Relações Internacionais (RI) passou a administrar esses processos, por meio de editais, tanto para  
333 vagas internacionais quanto nacionais. Acrescenta que, embora o programa do Santander tenha  
334 terminado em 2017, as demandas por vagas na UFABC, vindas de outras instituições brasileiras,

335 continuam de forma pontual. Destaca que, após consultar a ProGrad, percebeu-se que o processo  
336 de Mobilidade Nacional estava mais alinhado com as competências dessa área. Dessa forma, a  
337 ideia de separar formalmente as duas áreas avançou e foi consolidada em dois textos distintos para  
338 regular a Mobilidade Nacional e a Internacional. A seguir, o demandante, Marcelo Caetano,  
339 corrobora que seria mais adequado a responsabilidade pela Mobilidade Nacional ficar com a  
340 ProGrad, com a equipe da Divisão Acadêmica (DAC) assumindo o processo. Informa que algumas  
341 tratativas já estão em andamento para garantir a transição. Destaca duas mudanças importantes na  
342 proposta: a redução do prazo máximo de Mobilidade Nacional de dois para um ano, prorrogável  
343 por mais um ano, considerando a curta duração dos cursos interdisciplinares; e a possibilidade de  
344 firmar novos convênios além dos já existentes via Andifes, expandindo o escopo do programa. Em  
345 discussão, foram realizados os seguintes apontamentos: 1) questiona-se a possibilidade de  
346 estudantes participarem de editais abertos para discentes da UFABC e se os intercambistas devem  
347 ser considerados como discentes regularmente matriculados, especialmente em editais que exigem  
348 essa condição, como os de bolsas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel).  
349 Sugere-se que a normativa deveria esclarecer essa questão; 2) sugere-se adequação da redação da  
350 resolução, especialmente em relação à flexão de gênero e à estrutura das frases, melhorando a  
351 clareza. Aponta-se que essas sugestões já haviam sido enviadas para o relator anteriormente e que  
352 elas também poderiam ser aplicadas à Resolução que trata da mobilidade internacional, não apenas  
353 da nacional; 3) sugere-se que a redação do parágrafo 1º seja reorganizado em incisos – “Parágrafo  
354 1º: Estão aptos(as) a participar ou aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional: I -  
355 Estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação em instituições de ensino  
356 superior públicas ou conveniadas nacionais, que tenham integralizado, no mínimo, todos os  
357 componentes curriculares previstos para o primeiro período letivo. II - Estudantes regularmente  
358 matriculados(as) em cursos de graduação na UFABC que tenham integralizado, no mínimo, os  
359 três primeiros períodos letivos dos cursos interdisciplinares de ingresso, e que possuam, no  
360 máximo, uma reprovação por período letivo cursado”. Ressalta que, apesar de um pouco repetitivo,  
361 a clareza do texto seria beneficiada; 4) sugere-se reformular o Art. 6º, parágrafo único, para tornar  
362 mais claro que o(a) aluno(a) deve efetuar a matrícula em disciplinas da UFABC para o período  
363 letivo posterior. Em atenção aos comentários, Marcelo Caetano informa que acatou todas as  
364 sugestões de alterações no texto referentes à flexão de gênero, inclusão dos incisos no parágrafo  
365 1º e reformulação do Art. 6º, parágrafo único e agradece as sugestões. Quanto à possibilidade de  
366 estudantes participarem de editais abertos e a situação da matrícula dos intercambistas, explica que  
367 os estudantes de Mobilidade Nacional, diferentemente dos alunos matriculados regularmente na  
368 UFABC, mantêm seu vínculo com a instituição de origem. Portanto, esses alunos não são  
369 considerados matriculados regulares da UFABC e, por isso, podem não ter acesso a alguns editais  
370 e benefícios destinados exclusivamente a alunos da UFABC. Sugere que, para esclarecer as  
371 dúvidas dos estudantes que chegam através do Programa de Mobilidade, poderia ser elaborada  
372 uma lista de perguntas frequentes – *Frequently Asked Questions* (FAQ) – com informações sobre  
373 o que é ou não permitido para esses alunos, como por exemplo, a questão das bolsas  
374 socioeconômicas, que, em princípio, teriam que ser requisitadas na instituição de origem. Dalmo  
375 Mandelli complementa que, no caso da Mobilidade Internacional, muitos acordos assinados pela  
376 UFABC com instituições estrangeiras garantem aos estudantes que vêm do exterior direitos  
377 semelhantes aos dos alunos regulares da UFABC, como acesso à biblioteca, restaurante e centro  
378 esportivo, além de elegibilidade para programas e bolsas, conforme Art. 13 da Mobilidade  
379 Internacional. Ressalta que essa diferença em relação aos alunos de Mobilidade Nacional deve-se  
380 à natureza dos acordos internacionais, que permitem a ida dos estudantes da UFABC como  
381 contrapartida. O presidente explica que, no caso da Mobilidade Nacional, todos os alunos têm  
382 acesso aos mesmos programas de assistência estudantil, mobilidade e monitorias, sem distinção.  
383 Porém, para os estudantes estrangeiros, os auxílios oferecidos muitas vezes são contrapartidas dos



384 acordos com as instituições parceiras, por exemplo, quando um aluno da UFABC vai para o  
385 exterior, ele pode receber benefícios como moradia e alimentação, e, em contrapartida, a UFABC  
386 garante esses auxílios por meio de programas específicos para os alunos estrangeiros que vêm para  
387 UFABC. Contudo, esses auxílios variam conforme a parceria. Findas as discussões e considerando  
388 que as propostas de aprimoramento foram acatadas, o presidente propõe a promoção do documento  
389 para Ordem do Dia. Não há objeções e o item é promovido. Já na Ordem do Dia, como não há  
390 mais apontamentos acerca da minuta apresentada, o presidente encaminha o documento para  
391 votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade. Minuta de resolução que  
392 estabelece as normas para o cumprimento dos termos dos Programas de Mobilidade Acadêmica  
393 Internacional para Graduação. O presidente sugere a promoção do item para a Ordem do Dia,  
394 tendo em vista sua discussão juntamente com a resolução que estabelece as normas para a  
395 Mobilidade Acadêmica Nacional e também por não ter havido apontamentos acerca do documento  
396 naquele momento. Não havendo objeções, o item é promovido. Já na Ordem do Dia, em discussão,  
397 foram realizados os seguintes apontamentos: 1) sugere-se revisar a flexão de gênero e tempos  
398 verbais em todo o documento; 2) solicita-se esclarecimentos quanto ao significado do termo *free*  
399 *mover* utilizado no Art. 7º; 3) ainda referente ao Art. 7º, questiona-se como o aluno participa do  
400 Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional e se as regras são as mesmas para as instituições  
401 com acordo de cooperação Internacional firmado com a UFABC; 4) questiona-se sobre o que  
402 acontece se o aluno retornar antes ou depois do período indicado na carta de aceite, se isso teria  
403 implicações; 5) sugere-se reestruturar a redação do Art. 10, desmembrando a apresentação da  
404 documentação em dois incisos, para melhorar a visualização e organização do texto, sendo o “I -  
405 documentação emitida” e “II – formulário específico”; 6) aponta-se um erro do Art. 11, parágrafo  
406 2º, solicitando a correção separando as palavras “esta possa”; 7) sugere-se mencionar, no Art. 7º,  
407 a diferença entre os alunos que aderem ao Programa de Mobilidade e os chamados *free mover*.  
408 Destaca-se que há uma diferença financeira entre essas duas categorias, tanto para a instituição  
409 quanto para os próprios alunos; 8) sugere-se reestruturar a redação do Art. 7º, mencionando que o  
410 artigo se refere tanto para os casos de mobilidade regular quanto para os casos de *free mover*; 9)  
411 sugere-se acrescentar a definição de *free mover* como parágrafo 2º, do Art. 7º, explicitando que  
412 não traz ônus para a UFABC; 10) sugere-se alteração do parágrafo único, passando a ser parágrafo  
413 1º do Art. 7º e desmembrando a apresentação da documentação em três: “I- carta de aceite; II –  
414 plano de trabalho; III - formulário de solicitação de afastamento por mobilidade”; 11) questiona-  
415 se se o conceito de *free mover* aplica-se apenas quando a UFABC é a instituição de origem ou,  
416 também, sendo a instituição de destino; 12) manifesta-se dúvida sobre a diferença de  
417 temporalidade entre o processo de inscrição via edital e o *free mover*. Entende-se que os editais  
418 são voltados para instituições conveniadas e têm uma periodicidade específica, enquanto o *free*  
419 *mover* aplica-se a instituições não conveniadas. Questiona-se se o *free mover* pode solicitar a  
420 mobilidade a qualquer momento, e se isso deveria estar explicitado no texto; 13) ressalta-se a  
421 importância do intercâmbio no nível de graduação, mencionando que muitas vezes um aluno que  
422 vem como *free mover*, participando de algumas disciplinas e interagindo com laboratórios, acaba  
423 retornando posteriormente à universidade, seja como aluno de pós-graduação ou pesquisador.  
424 Destaca-se que o contato direto com a universidade durante a graduação é uma oportunidade  
425 valiosa, pois o aluno não apenas conhece a instituição de maneira mais profunda, mas também  
426 mantém vínculos duradouros e isso pode abrir portas para colaborações futuras, que dificilmente  
427 aconteceriam apenas com base em informações acessadas virtualmente. Em atenção aos  
428 comentários, Dalmo Mandelli agradece pelas sugestões de alterações do texto e informa que irá  
429 acatá-las. Quanto ao termo *free mover*, esclarece que se refere a alunos que realizam a mobilidade  
430 espontaneamente, sem participar dos editais da UFABC e sem que haja um acordo de cooperação  
431 firmado entre as instituições. Acrescenta que esses alunos buscam a universidade por conta  
432 própria, arcam com as taxas de matrícula, que podem ser altas, especialmente em países como os

433 Estados Unidos, e organizam seu plano de estudos independentemente e, ao retornar, as disciplinas  
434 cursadas são submetidas à avaliação e referendadas pelo coordenador de curso e agente de  
435 internacionalização, de forma similar ao processo de mobilidade tradicional. Menciona que a  
436 mobilidade por meio dos editais da universidade, com vagas e condições estabelecidas por acordos  
437 formais, costumam incluir isenção de taxas de matrícula e um equilíbrio no número de alunos  
438 enviados e recebidos pelas instituições parceiras. Ressalta que esses acordos tornam a mobilidade  
439 mais acessível financeiramente para os alunos participantes. Informa sobre a inclusão da questão  
440 do estágio na Resolução de Mobilidade Internacional, abordando tanto alunos da UFABC que vão  
441 para o exterior, quanto os alunos estrangeiros que vêm para a UFABC. Explica que, quando um  
442 aluno da UFABC vai para outro país, ele precisa estar matriculado na instituição de destino e não  
443 pode ir apenas para fazer estágio, pois o estágio é considerado uma parte pedagógica e segue as  
444 regras da instituição estrangeira. Acrescenta que, para alunos estrangeiros que vêm para a UFABC,  
445 a universidade incentiva que eles vivenciem a vida acadêmica local, especialmente em casos que  
446 há a oportunidade de estágio interno, como em laboratórios de pesquisa. No entanto, se o aluno  
447 estrangeiro vier apenas para fazer um estágio em uma empresa, ele precisa estar matriculado em  
448 uma disciplina na UFABC, de forma a participar do ambiente acadêmico e cultural da  
449 universidade. O presidente informa que as sugestões de alteração do Art. 7º e parágrafo 1º foram  
450 acatadas pelo demandante, bem como a inclusão do parágrafo segundo incluindo a definição de  
451 *free mover*. Dalmo Mandelli esclarece que a UFABC aceita *free movers* como instituição de  
452 destino, da mesma forma que permite que seus alunos busquem oportunidades em outras  
453 universidades, ou seja, se um aluno de uma universidade estrangeira, com a qual a UFABC não  
454 tem um acordo formal, demonstrar interesse em cursar disciplinas na UFABC, ele pode ser aceito,  
455 desde que esteja matriculado em sua instituição de origem. O presidente complementa que a  
456 principal diferença para o *free mover*, tanto para estudantes que vêm de fora quanto para os que  
457 vão para outras universidades, é a ausência de apoio financeiro das instituições. Se parcerias  
458 formais, há isenção de taxas e garantias de estadia como contrapartida, os *free movers* não se  
459 beneficiam dessas condições. No entanto, não vê razão para limitar a aceitação desses alunos que  
460 têm interesse em cursar disciplinas na UFABC. Dalmo Mandelli acrescenta que não seria  
461 interessante restringir a aceitação de *free movers*, já que o fluxo de estudantes estrangeiros para a  
462 América Latina, especialmente para o Brasil por conta do idioma, é muito desbalanceado. Salienta  
463 que a UFABC envia mais alunos do que recebe, o que impacta a internacionalização da  
464 universidade, já que ter alunos estrangeiros é enriquecedor culturalmente. Sugere uma mudança  
465 no texto para deixar claro que o aluno deve estar matriculado na instituição de origem e apto a  
466 realizar mobilidade, sem restringir a aceitação de *free movers*. Com relação ao período para  
467 inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, Dalmo Mandelli explica que,  
468 enquanto os editais têm uma periodicidade específica, o *free mover* funciona em um fluxo  
469 contínuo. Acrescenta que a UFABC, por ser quadrimestral, está alinhada com o calendário de  
470 universidades do hemisfério norte, o que facilita a mobilidade desses estudantes. Propõe um  
471 complemento ao Art. 11, explicitando que o aluno que estiver interessado em participar do  
472 Programa deverá participar do processo seletivo de sua instituição de origem, caso esta tenha um  
473 acordo com a UFABC, ou estar apto a realizar sua mobilidade na condição de *free mover*. Acatadas  
474 as sugestões de aprimoramento do documento e não havendo mais comentários, o presidente  
475 encaminha o documento para votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade.  
476 Por fim, o presidente agradece o trabalho da Assessoria de Relações Internacionais (ARI) e da  
477 ProGrad na organização das duas modalidades de mobilidade, destacando sua importância para a  
478 UFABC. Menciona que convênios nacionais recentes, como com a Universidade Federal de  
479 Alfenas (Unifal) e o Ilum, Escola de Ciência do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e  
480 Materiais (CNPEM), intensificaram a necessidade dessa discussão. Acrescenta que, no caso  
481 específico do Ilum, que oferece apenas o BC&T, a contrapartida foi permitir a mobilidade de

482 alunos da UFABC para o Ilum. Informa que ajustes e correções estão sendo realizados nesse  
483 processo. Dalmo Mandelli agradece à ProGrad, ressaltando a grande sinergia entre as equipes.  
484 Menciona que a ProGrad tem sido uma parceira fundamental na internacionalização da UFABC,  
485 colaborando em diversas demandas, como o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação  
486 (PEC-G), no qual a UFABC não participava anteriormente. Além disso, destaca a contribuição da  
487 ProGrad no desenvolvimento do *English as a Medium of Instruction* (EMI) e na oferta de  
488 disciplinas em inglês, registrando sua gratidão pela parceria. Marcelo Caetano destaca a  
489 reciprocidade na parceria com a ARI e agradece a equipe. Como nenhum dos participantes deseja  
490 fazer uso da palavra, o presidente agradece pela presença de todos e encerra a sessão às 16h51. Do  
491 que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, secretária-geral substituta, e Kátia Regina de  
492 Oliveira Cisi, assistente em administração, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo  
493 Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Secretária-Geral substitua

**Kátia Regina de Oliveira Cisi**  
Assistente em Administração